

P.I 23.098.175-2

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, com sede na Rua Vânio Guellere, nº 64, São Miguel do Iguaçu - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.499/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA**, portador do CPF/MF sob o nº. 213.442.309-97, com domicílio especial na Rua Vânio Guellere, nº 64, São Miguel do Iguaçu – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 005/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2025 até 18 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de junho de 2025 até 15 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 23.098.175-2

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA

Prefeito de São Miguel do Iguaçu

Documento: **005.1.2024_Sao_Miguel_Iguacu_PRAZO_23.098.1752.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 18/02/2025 15:46, **Boaventura Manoel Joao Motta** em 19/02/2025 13:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 18/02/2025 15:12 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.098.175-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 18/02/2025 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2bce757ce518ce9ffec9cfcd8f4a60d3.

não alterando o valor mensal do contrato de R\$ 157.794,13 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos).
AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral – SEED, Decreto nº 3664/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2457/2022 – SRP/DECON/SEAP
PROTOCOLO: 23.284.065-0

17057/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
SBI/LOC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Em consonância ao contido no protocolado 22.945.283-5, referente ao Segundo Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 031/2020, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e a MITRA DIOCESE DE PONTA GROSSA, para alterar a **Cláusula Primeira do valor: onde se lê: R\$ 10.104,27 (dez mil, cento e quatro reais e vinte e sete centavos), leia-se: R\$ 10.669,37 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)** a partir do dia 05/11/2024. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.
AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior
Diretor Geral - SEED
por Delegação de Competência
Res. nº 7.309/2023 – GS/SEED

DATA:19/02/2025
PROTOCOLO: 22.945.283-5

17248/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROTOCOLO Nº 21.723.844-7
PARTES INTERESSADAS: MITRADAARQUIDIOCESE DE CURITIBA e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, neste ato representado pelo seu titular, RONI MIRANDA VIEIRA.
OBJETO: Locação de imóvel para atender o Colégio Estadual Padre Claudio Morelli, município de Curitiba - PR.
DESPACHO: Autorizo nos termos do inciso V do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 585 da Lei Estadual 10.086/2022 de acordo com a Informação nº 1626/2024 – PRC/PGE e a Informação nº 236/2025 – SEED/ASS TEC, a formalização de contrato mediante Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 876.000,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS

DATA: 19/02/2025

17259/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 23.098.175-2 apenso ao PI 21.126.512-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2024
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de São Miguel do Iguaçu
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 005/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 18 de fevereiro de 2025 até 18 de junho de 2025.
DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de junho de 2025 até 15 de dezembro de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 18 de fevereiro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 23.397.655-5 apenso ao PI 18.156.483-0
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Morretes.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de

serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 106/2025 (fl. 02/06, mov. 02), manifestação do Fiscal (fl. 17, mov. 13), Plano de Trabalho (fls. 24/28, mov. 16), Despacho preços unitários dos serviços aditados (mov. 05), Quadro de Variação de Quantidades e Custos (mov. 14), Cronograma físico financeiro (mov. 15), Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida (mov. 17), ART nº 1720246765210 de projeto e orçamento (mov. 19) e ART nº 1720246765015 de fiscalização (mov. 18).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 32/35a (mov. 20) e Quadro de Variação (mov. 14), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 12.098.948,69 para R\$ 12.469.761,47, sendo R\$ 8.883.022,07 (71,2365%) de aporte do Estado e de R\$ 3.586.739,40 (28,7635%) de contrapartida municipal, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, sem aumento no repasse do Estado.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 23 (mov. 15).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 24 a 28a (mov. 16).

DATA: 19 de fevereiro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Presidente/DER Secretário/SEIL

17194/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1204/2023 – PROTOCOLO 23.407.929-8. Partes: **Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e RCA Produtos e Serviços LTDA**, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 1204/2023. **Valor mensal R\$ 43.398,37** (quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), Vigência **29/03/2025 a 28/03/2026**, Dotação Orçamentária: **05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3701 – Limpeza e Conservação; Subelemento 3704 – Copa e Portaria, Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Autorizo 14/02/2025**, Curitiba 18 de fevereiro de 2025. **Leandre Dal Ponte** – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

16828/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7409/2024 – PROTOCOLO 22.985.142-0. Partes: **Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e Vilma Justino de Matos Lisboa Distribuidora**, Objeto: Aquisição de Água Mineral. **Valor Contratual R\$ 3.186,00 (três mil, cento e oitenta e seis reais)**, Dotação Orçamentária: **05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3000 – Material de Consumo, Subelemento 3007 – Gêneros de Alimentação, Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Autorizo 12/02/2025**, Curitiba 18 de fevereiro de 2025. **Leandre Dal Ponte** – Secretária - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

16852/2025

Secretaria da Saúde

RETIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
Onde se lê: Inexigibilidade de Licitação nº 49523/2024	
Leia-se: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025	
PROTOCOLO Nº	22.181.192-5
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Medicalway Equipamentos Medicos Ltda CNPJ: 02.949.582/0001-82
OBJETO	Acessórios para equipamentos: monitores multiparamétricos de pacientes, sistema de anestesia, cardioversor, eletrocardiógrafo e mesa cirúrgica da marca Mindray
VALOR	R\$ 2.569.978,00
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 05/12/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16978/2025